

DECRETO n.º 1.270.

Nestor de Barros, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 4º, Alíneas A, B, C, D e E da Lei Municipal n.º 490 de 11 de Novembro de 1960,

Designa:

os seguintes senhores para comporem o Conselho Honorário Municipal de Pompeia, do Serviço de Estradas de Rodagem do Município de Pompeia "SERMP": Augusto Costa Diretor do "SERMP", Americo Costa, representante do Comercio, Nelson Amorim da Silva, representante da agricultura e Pecuaria e Aristides Cavallari como representante da industria.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 11 de Março de 1966

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria em 11 de Março de 1966

Publicado por afixação no lugar publico do costume na data supra.

a) Augusto Costa
Secretario